

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por este Processo Seletivo Simplificado, para bolsista/prestador de serviço do Bolsa Formação – Programa PRONATEC, condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem;

II. A instituição contratante realizará os pagamentos da bolsa-formação devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado após 30 dias da oferta da turma, podendo ultrapassar esta data para certificação da folha ponto pelo Supervisor de Curso e de Incentivo e Integração ao Mundo do Trabalho ou no caso das aulas iniciarem após o fechamento da folha, quando então receberá apenas no dia 30 do mês subsequente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas nesta chamada pública, firmo o presente instrumento.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Recebido em: //

Supervisor de Curso/ Bolsa Formação – Programa PRONATEC

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, na função Bolsista de _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no PRONATEC Bolsa formação e que me comprometeri no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, conforme disposto na Instrução Normativa SED Nº 2405, de 31/08/2023.

Assinatura do Bolsista: _____

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que _____, CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, tem carga horária semanal de _____ horas e que poderá atuar nas atribuições determinadas na função de BOLSISTA no âmbito da Bolsa formação do PRONATEC.

Declaro, ainda, que o desenvolvimento das atividades de bolsista não prejudicará a sua carga horária regular de atuação em seu local de trabalho.

_____, _____ de _____ de _____.

Dados da chefia imediata:

Nome: _____ CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Dados do Candidato

Nome	
Doc. Identidade	
E-mail	
Telefones	
Função pretendida	

Objeto do Recurso

Fundamentação do Recurso

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador Presencial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos. Os recursos deverão ser digitalizados ou manuscrito de forma legível.

Cod. Mat.: 980518

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 024/2024

Designa os servidores Alexandre Ricardo Ramos e Edivana Cadona para visita de verificação *in loco* no Centro Educacional Menna Barreto Ltda. ME, localizado na Rua: José Francisco Bernardes nº 1080, Bairro Areias, CEP: 88.345-200, Município de Camboriú-SC, mantido por Centro Educacional Menna Barreto Ltda. ME, referente ao processo SED 00204839/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre Ricardo Ramos e Edivana Cadona para visita de verificação *in loco* no Centro Educacional Menna Barreto Ltda. ME, localizado na Rua: José Francisco Bernardes nº 1080, Bairro Areias, CEP: 88.345-200, Município de Camboriú-SC, mantido por Centro Educacional Menna Barreto Ltda. ME, referente ao processo SED 00204839/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 20 de março de 2024.

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 980579

emendas parlamentares impositivas do orçamento de 2023, e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 78, de 1º de julho de 2020, que acrescentou o artigo 120-C à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinou que a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018 as emendas parlamentares impositivas previstas no § 9º do art. 120, destinadas a Municípios, serão consideradas transferências especiais, nos termos do que dispõe o inciso I do art. 166-A da Constituição Federal;

Considerando que as transferências especiais dispensam a celebração de convênios e a apresentação de plano de trabalho ou de instrumento congênere, conforme dispõe o § 1º do art. 120-C da Constituição do Estado;

Considerando o disposto na Seção VI, do Capítulo IV da Lei nº 18.502, de 24 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), e na Parte 5 do Anexo I da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023), que identifica detalhadamente as emendas parlamentares impositivas; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado aos Municípios beneficiados por emendas parlamentares impositivas,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, nos termos dos Anexos desta Portaria, as emendas parlamentares impositivas estaduais para Municípios, que serão pagas na forma de transferências especiais, no mês de fevereiro de 2024, bem como os respectivos valores e unidades gestoras

responsáveis pelos repasses, perfazendo 169 (cento e sessenta e nove) emendas impositivas, relacionadas no Processo (SGPe) **SCC 3947/2024**.

§ 1º As transferências especiais, conforme disposição do art. 166-A da Constituição Federal, serão repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, pertencerão ao ente federativo no ato da efetiva transferência financeira e deverão ser aplicadas exclusivamente de acordo com os objetos das emendas, observadas as áreas de competência do Poder Executivo Municipal beneficiado, conforme disposto no art. 45 da Lei n. 18.585, de 2022, e discriminado na Parte 5 do Anexo I da LOA 2023, sendo vedada a utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos, inativos e pensionistas e no serviço da dívida pública.

§ 2º Os recursos transferidos para atendimento das emendas parlamentares impositivas observarão as vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções Saúde e Educação.

§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de emendas parlamentares impositivas consignadas no orçamento do exercício de 2023 do Fundo Estadual de Saúde quanto ao Anexo I, da Secretaria de Estado da Educação quanto ao Anexo II, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade quanto ao Anexo III, da Secretaria de Estado da Agricultura quanto ao Anexo IV, do Fundo de Melhoria da Segurança Pública quanto ao Anexo V, e do Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (Fundo Social) quanto ao Anexo VI, e para fins de execução orçamentária do Estado a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considera o objeto da emenda parlamentar impositiva.

§ 4º Não estão abrangidas na presente Portaria e seus Anexos as emendas parlamentares impositivas que mantenham impedimento de ordem técnica, conforme previsão do art. 46 da Lei nº 18.502/2022. Art. 2º Fica definido que as emendas parlamentares impositivas serão depositadas em domicílios bancários distintos para recursos destinados à função Saúde, à função Educação e outro domicílio bancário para contemplar os recursos das demais funções governamentais identificadas na presente Portaria, abertos especificamente no Banco do Brasil para o recebimento de emendas parlamentares impositivas estaduais pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à Coordenadoria de Atendimento aos Municípios da Secretaria de Estado da Casa Civil

(SCC/CAM).

§1º Os domicílios bancários para recebimento das emendas parlamentares impositivas estaduais da função Saúde deverão ser abertos em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§ 2º Eventuais inconsistências nos domicílios bancários e/ou nos CNPJ's vinculados deverão ser regularizadas pelo Município beneficiado em interação com a SCC/CAM.

Art. 3º É dever dos Municípios beneficiados destacarem a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em

parte, com os recursos transferidos pelo Estado.

Art. 4º Fica a cargo do Município beneficiado a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos públicos de controle interno e externo dos Municípios e do Estado.

Parágrafo único. O Município tem o dever de conservar, sob sua guarda, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos na execução do objeto da transferência especial, disponibilizando à ao Estado e aos órgãos de controle quando requisitadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 20 de março de 2024.

Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Subação: 14240 - Emendas parlamentares impositivas da Saúde (Fonte de Recursos : 1.500.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DES-PESA	OBJETO
Capão Alto	BRUNO SOUZA	952	R\$ 220.000,00	CAPITAL	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para o Município de Capão Alto
Palhoça	BRUNO SOUZA	1667	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Melhorias no Centro de Saúde Guarda do Cubatão, localizado na Guarda do Cubatão em Palhoça.
Palhoça	BRUNO SOUZA	1668	R\$ 166.791,26	CAPITAL	Melhorias para a UPA da Palhoça, localizada no bairro Bela Vista.
Navegantes	CORONEL ONIR MOCELLIN	598	R\$ 500.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para a Secretária Municipal de Saúde de Navegantes
Porto União	DR. VICENTE	1784	R\$ 150.000,00	CORRENTE	Custeio da Saúde do Município de Porto União
Canoinhas	DR. VICENTE	1897	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Custeio da saúde para o Município de Canoinhas.
Caibi	ISMAEL DOS SANTOS	25	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio à Política Pública para controle de Zoonose, no município de Caibi.
Imaruí	ISMAEL DOS SANTOS	27	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Programa de combate a Zoonoses
Apiúna	ISMAEL DOS SANTOS	46	R\$ 250.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para saúde do Município de Apiúna
Dona Emma	ISMAEL DOS SANTOS	48	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro na área da saúde
Garuva	ISMAEL DOS SANTOS	57	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Construção de uma Unidade Básica de Saúde
Irineópolis	ISMAEL DOS SANTOS	59	R\$ 100.000,04	CAPITAL	Aquisição de equipamentos para ambulância
Bombinhas	ISMAEL DOS SANTOS	7	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Aquisição de ambulância/veículo para transporte de pacientes
Itapema	ISMAEL DOS SANTOS	8	R\$ 200.000,00	CORRENTE	Apoio para área da saúde
União do Oeste	KENNEDY NUNES	833	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Aquisição de procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade.
Trombudo Central	MILTON HOBUS	1653	R\$ 150.000,00	CORRENTE	Custeio do hospital municipal
Vidal Ramos	MILTON HOBUS	1655	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Custeio do hospital municipal
Vidal Ramos	MILTON HOBUS	1656	R\$ 121.589,12	CAPITAL	Aquisição de veículo para serviços de saúde municipal
Curitibanos	RICARDO ALBA	1688	R\$ 300.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para o custeio das atividades da secretaria de saúde de Curitibanos
Curitibanos	RICARDO ALBA	2014	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para o custeio das atividades da Secretaria de Saúde de Curitibanos
São Bento do Sul	RICARDO ALBA	2015	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro a construção do posto de Saúde do bairro Lençol, no município de São Bento do Sul

ANEXO II - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Subação: 14227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação (Fonte de Recursos : 1.500.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DES-PESA	OBJETO
Imaruí	ADA FARACO DE LUCA	1222	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de Material Pedagógico/Esportivo para a Unidade Escolar Larice Cavalcanti Caldas e Creche Turminha Miúda
Praia Grande	ADA FARACO DE LUCA	1232	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Viabilização de recursos para bolsa de estudos.
Santa Rosa de Lima	ADA FARACO DE LUCA	1233	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de livros de literatura e material de expediente.
Sombrio	ADA FARACO DE LUCA	1236	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Cobertura da Área de Lazer do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar.
Sombrio	ADA FARACO DE LUCA	1243	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de Equipamentos e Móveis para o Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar.
Timbé do Sul	ADA FARACO DE LUCA	1244	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Reforma e Ampliação de Espaço Físico da Rede Municipal de Ensino Infantil.
Pedras Grandes	ADA FARACO DE LUCA	1276	R\$ 190.000,00	CAPITAL	Investimentos em Unidades Escolares
Rio Fortuna	ADA FARACO DE LUCA	1277	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Investimentos em Unidades Escolares
Cunha Porã	CORONEL ONIR MOCELLIN	557	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para construção de arena esportiva para a escola núcleo número um, no município de Cunha Porã.
Ituporanga	DR. VICENTE	2027	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para investimentos em Educação no Município de Ituporanga
Massaranduba	FERNANDO KRELLING	1442	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de livros didáticos para disciplina de inglês - 1º ao 5º ano - Município de Massaranduba
Navegantes	ISMAEL DOS SANTOS	1	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para Educação
São João Batista	ISMAEL DOS SANTOS	2	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para Educação
São João Batista	ISMAEL DOS SANTOS	3	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Creche Tajuba 2

Vidal Ramos	ISMAEL DOS SANTOS	4	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Reforma de escola e espaços integrados
Schroeder	ISMAEL DOS SANTOS	6	R\$ 180.000,00	CAPITAL	Ampliação de sala de aula na E. M. Castro Alves
Agrolândia	ISMAEL DOS SANTOS	9	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Reforma da cobertura do Centro de Educação Adolfo Hedel
Guarujá do Sul	ISMAEL DOS SANTOS	18	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Construção quadra poliesportiva
União do Oeste	ISMAEL DOS SANTOS	19	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Construção/Reforma da Sede Administrativa
Três Barras	ISMAEL DOS SANTOS	22	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Construção/Reforma da quadra poliesportiva na E. M. Francisco Rocha
Cocal do Sul	ISMAEL DOS SANTOS	32	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para Educação
Bandeirante	ISMAEL DOS SANTOS	51	R\$ 156.589,13	CAPITAL	Apoio financeiro para área da educação do Município de Bandeirante
Joinville	ISMAEL DOS SANTOS	58	R\$ 156.589,12	CAPITAL	Apoio financeiro para área da Educação
Içara	JOAO AMIN	1388	R\$ 300.000,00	CORRENTE	Apoio para custeio e investimento da educação pública no município de Içara/SC.
Witmarsum	JOAO AMIN	1396	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para investimento em educação no município de Witmarsum/SC.
Jaguaruna	JOAO AMIN	1380	R\$ 150.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para custeio e investimento na educação Municipal de Jaguaruna/SC.
Corupá	KENNEDY NUNES	825	R\$ 650.000,00	CAPITAL	Ampliação, melhorias e reformas das escolas municipais.
Correia Pinto	KENNEDY NUNES	827	R\$ 143.000,00	CAPITAL	Ampliação e reforma escola municipal
Palmitos	KENNEDY NUNES	834	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Reforma, ampliação e construção de unidades escolares. Investimento na infraestrutura do perímetro das unidades escolares.
Major Vieira	KENNEDY NUNES	836	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Reforma, ampliação e construção de unidades escolares. Pavimentação das vias públicas no perímetro escolar do município.
Peritiba	KENNEDY NUNES	838	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Reforma e ampliação das unidades escolares.
Herval d'Oeste	KENNEDY NUNES	840	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Reforma e ampliação de unidades escolares
Laguna	KENNEDY NUNES	841	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Reestruturar e instalar novos mobiliários no ambiente do polo de educação a distância de Laguna modernizando os espaços.
Pinhalzinho	KENNEDY NUNES	843	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Menino Jesus.
Papanduva	LAERCIO SCHUSTER	1253	R\$ 400.000,00	CORRENTE	Investimento e custeio das despesas de manutenção das unidades de educação infantil e ensino fundamental da cidade de Papanduva
Blumenau	LAERCIO SCHUSTER	1215	R\$ 400.000,00	CAPITAL	Investimento nas unidades de educação infantil e ensino fundamental da cidade de Blumenau
Criciúma	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	1079	R\$ 800.000,00	CORRENTE	Recursos de custeio básico para área da Educação
São João do Sul	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	1070	R\$ 150.000,00	CORRENTE	Custeio Básico para a área da educação
Campos Novos	MARLENE FENGLER	1749	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação e escolas no município de Campos Novos/SC.
Planalto Alegre	MARLENE FENGLER	1762	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro a Secretaria Municipal de Educação para investimento e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos aos alunos educação infantil e fundamental no município de Planalto Alegre/SC.
Seara	MARLENE FENGLER	1779	R\$ 103.178,25	CAPITAL	Apoio financeiro para construção, reforma e manutenção na área da educação no município de Seara/SC.
Tijucas	MARLENE FENGLER	1790	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para custeio na área da educação no município de Tijucas/SC
União do Oeste	MARLENE FENGLER	1801	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para construção do Centro Administrativo da Educação - Parte 2, no município de União do Oeste/SC.
Petrolândia	MILTON HOBUS	1635	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos escolares
Vidal Ramos	MILTON HOBUS	1636	R\$ 293.178,25	CAPITAL	Aquisição de veículos para atendimento da educação local
Apiúna	MILTON HOBUS	1639	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Reforma da Escola São Pedro
Agronômica	MILTON HOBUS	1640	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos escolares
Balneário Camboriú	MILTON HOBUS	1642	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos de informática para escolas locais
Santa Cecília	MILTON HOBUS	1645	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Construção da quadra da Escola Municipal Dilma Grimes Evaristo
Santiago do Sul	MILTON HOBUS	1647	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Ampliação da infraestrutura da Escola Municipal Pequeno Cidadão
Novo Horizonte	MILTON HOBUS	1649	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos escolares
Presidente Getúlio	MILTON HOBUS	1660	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de conjunto de lousas digitais
Herval d'Oeste	MILTON HOBUS	1661	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos escolares
Presidente Getúlio	MILTON HOBUS	2025	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para transporte escolar
Irani	MOACIR SOPELSA	1624	R\$ 500.000,00	CAPITAL	Recursos para a construção de creche municipal
Urussanga	MOACIR SOPELSA	1629	R\$ 200.000,00	CORRENTE	Recursos financeiros para a manutenção da rede municipal de ensino de Urussanga
Santa Cecília	RICARDO ALBA	1694	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para reforma e ampliação da escola municipal de Educação Básica "Dilma Grimes Evaristo" de Santa Cecília
Guabiruba	RICARDO ALBA	1695	R\$ 350.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para reforma e ampliação da escola municipal Professora Rosa Rudolf Nicoletti
Balneário Gaivota	RICARDO ALBA	1697	R\$ 400.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para reforma e ampliação de escola municipais de Balneário Gaivota
Canoinhas	RICARDO ALBA	1702	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para construção da cobertura da quadra da escola Básica Barra Mansa de Canoinhas
Concórdia	RICARDO ALBA	2011	R\$ 200.000,00	CORRENTE	Custeio para secretaria da Educação

Santa Rosa do Sul	RICARDO ALBA	2012	R\$ 218.000,00	CAPITAL	Reforma e Ampliação de Escola no Município
Abdon Batista	ROMILDO TITON	848	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Implantar laboratório de informática no município de Abdon Batista.
Brunópolis	ROMILDO TITON	852	R\$ 120.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para área da educação no município de Brunópolis.
Campos Novos	ROMILDO TITON	856	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Implantação de um laboratório de ciências no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC), Professora Nair da Silva Gris, instituição municipal do município de Campos Novos.
Correia Pinto	ROMILDO TITON	857	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Investimento na área da educação no município de Correia Pinto.
Ibiam	ROMILDO TITON	861	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Investimentos na área da educação no município de Ibiam.
Lacerdópolis	ROMILDO TITON	863	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para a área da educação no município de Lacerdópolis.
Piratuba	ROMILDO TITON	868	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Implantação de parques infantis nas praças e escolas do município de Piratuba.
São José	ROMILDO TITON	870	R\$ 223.178,25	CAPITAL	Aquisição de veículo van para transporte de alunos do município de São José.
São José do Cerrito	ROMILDO TITON	874	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos de tecnologia, informática, climatização, equipamentos diversos para a escola municipal de ensino fundamental Sebastião da Silva Ortiz no município de São José do Cerrito.
Herval d'Oeste	ROMILDO TITON	919	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Investimento e desenvolvimento na rede de ensino do município de Herval D'Oeste.
Catanduvas	ROMILDO TITON	928	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Investimento na área da educação no município de Catanduvas.
Tijucas	SARGENTO CARLOS HENRIQUE DE LIMA	922	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Verba Destinada para aplicação na área de educação do Município.
Timbó Grande	SERGIO MOTTA	2032	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Recurso em favor da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Timbó Grande, para aplicação nos projetos desenvolvidos no município
Santa Rosa do Sul	SERGIO MOTTA	2029	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Recurso em favor da Secretaria Municipal de Educação no município de Santa Rosa do Sul, para investimentos nas unidades de ensino
Paulo Lopes	SERGIO MOTTA	2030	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Recurso em favor da Secretaria Municipal de Educação no município de Paulo Lopes

ANEXO III - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****Subação: 15098 - Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade (Fonte de Recursos: 2.501.180)**

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DES-PESA	OBJETO
Porto União	ANA CAROLINE CAMPAGNOLO	479	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Auxílio financeiro ao município de Porto União para investimentos na área de infraestrutura
Nova Trento	CORONEL ONIR MOCELLIN	552	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para construção de calçadas Estrada Geral Claraíba, Distrito de Claraíba, no município de Nova Trento.
Balneário Camboriú	CORONEL ONIR MOCELLIN	588	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio Financeiro para reforma da Base Náutica da Praia Central de Balneário Camboriú
Forquilha	FELIPE ESTEVÃO	199	R\$ 2.000.000,00	CAPITAL	Investimento em obras de infraestrutura do município de Forquilha.
Grão Pará	FELIPE ESTEVÃO	202	R\$ 1.301.123,85	CAPITAL	Pavimentação da Estrada Geral São Camilo.
Grão Pará	FELIPE ESTEVÃO	200	R\$ 1.500.000,00	CAPITAL	Pavimentação da Estrada Geral de Invernada - etapa 1
Campo Alegre	JOÃO AMIN	1364	R\$ 1.500.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para pavimentação de parte da "Antiga Estrada Dona Francisca", no município de Campo Alegre/SC.
Nova Veneza	JOÃO AMIN	1382	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio para investimento em infraestrutura no município de Nova Veneza/SC
Corupá	KENNEDY NUNES	1028	R\$ 1.071.123,88	CAPITAL	Ampliação, reforma e construção infraestrutura do município
Ibirama	LAERCIO SCHUSTER	1217	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Pavimentação de Vias
Balneário Rincão	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	1041	R\$ 3.000.000,00	CAPITAL	Recursos financeiros para Infraestrutura do município
Rio do Oeste	MILTON HOBUS	1615	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Pavimentação de vias municipais
Atalanta	MILTON HOBUS	1619	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Instalação de galpão no parque de exposição Vergílio Scheller
Apiúna	MILTON HOBUS	1623	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Construção do paço municipal
Witmarsum	MILTON HOBUS	1625	R\$ 600.000,00	CAPITAL	Construção de pavilhão de eventos
Rio do Campo	MILTON HOBUS	1628	R\$ 600.000,00	CAPITAL	Pavimentação de vias municipais
Salete	MILTON HOBUS	1630	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Pavimentação de vias municipais
Ipuaçu	RICARDO ALBA	1676	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio para Pavimentação da estrada principal da aldeia sede da Terra Indígena Xaçecó em Ipuaçu
Riqueza	RICARDO ALBA	1677	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para Pavimentação de ruas no município de Riqueza
Ituporanga	RICARDO ALBA	1678	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para Pavimentação de ruas no município de Ituporanga
Bom Jesus	RICARDO ALBA	1682	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para Pavimentação de ruas no município de Bom Jesus
Cunha Porã	RICARDO ALBA	1683	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Destinação de recursos para pavimentação de ruas no município de Cunha Porã, objetivando atender a comunidade com uma melhor estrutura viária.

ANEXO IV - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****Subação: 15097 - Emendas parlamentares impositivas da Agricultura (Fonte de Recursos: 2.501.180)**

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DES-PESA	OBJETO
Turvo	ADA FARACO DE LUCA	1268	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Implantação de Poço Artesiano na localidade de Rodeio da Areia
Pomerode	ISMAEL DOS SANTOS	17	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículos
Irati	ISMAEL DOS SANTOS	28	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas
Canoinhas	ISMAEL DOS SANTOS	44	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de implementos agrícolas
Guabiruba	ISMAEL DOS SANTOS	54	R\$ 190.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para Agricultura
Salete	ISMAEL DOS SANTOS	55	R\$ 191.123,84	CAPITAL	Apoio financeiro para a Agricultura do Município de Salete
Papanduva	JOÃO AMIN	1362	R\$ 500.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para o município de Papanduva/SC.
Ouro	JOÃO AMIN	1374	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para que o município realize a aquisição de um veículo - caminhão - objetivando prestar apoio aos municípios e a agricultura local.

Anita Garibaldi	JOÃO AMIN	1398	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de equipamento agrícola para o município de Anita Garibaldi/SC
Caibi	KENNEDY NUNES	832	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Realização da castração de animais de rua, ação que visa o controle populacional.
Indaial	LAERCIO SCHUSTER	1220	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Aquisição de uma máquina retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura da cidade de Indaial
Saudades	MARLENE FENGLER	1778	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para infraestrutura rural no município de Saudades/SC.
Chapadão do Lageado	MILTON HOBUS	1617	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas
Ouro	MILTON HOBUS	1621	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas
Ituporanga	MILTON HOBUS	1631	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas
Rio do Oeste	MOACIR SOPELSA	1638	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de Implementos Agrícolas
Painel	MOACIR SOPELSA	1654	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Recursos para administração municipal, desenvolver políticas de incentivo a agropecuária
Herval d'Oeste	MOACIR SOPELSA	1665	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de Implementos agrícolas
Abelardo Luz	MOACIR SOPELSA	1610	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de Implementos Agrícolas
Ituporanga	NAZARENO MARTINS	1968	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para Aquisição de Implementos Agrícolas para o Município de Ituporanga.
Ituporanga	RICARDO ALBA	1679	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de implementos agrícolas para o município de Ituporanga
Correia Pinto	RICARDO ALBA	1681	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de implementos agrícolas para o município de Correia Pinto
Iomerê	RICARDO ALBA	1673	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para a perfuração de poços artesianos no município de Iomerê
Anita Garibaldi	ROMILDO TITON	850	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Anita Garibaldi que será de uso da Associação dos Lagos.
Ibiam	ROMILDO TITON	860	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Ibiam.
São José do Cerrito	ROMILDO TITON	873	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de São José do Cerrito.
Vargem	ROMILDO TITON	889	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Vargem que será de uso da Associação de Agricultores Santa Rita.
Itaiópolis	SARGENTO CARLOS HENRIQUE DE LIMA	656	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Recurso destinado para aquisição de equipamentos agrícolas.

**ANEXO V - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023
FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Subação: 15100 - Emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública (Fonte de Recursos: 2.501.180)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO
Itapema	CORONEL ONIR MOCELLIN	594	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para a Secretária de Segurança Pública de Itapema

**ANEXO VI - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023
DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO - FUNDO SOCIAL**

Subação: 15382 - Emendas parlamentares impositivas do Fundo Social (Fonte de Recursos : 1.501.261)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO
Turvo	ADA FARACO DE LUCA	1270	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de Materiais Esportivos
Antônio Carlos	BRUNO SOUZA	965	R\$ 225.000,00	CAPITAL	Aquisição de instrumentos musicais para a cidade de Antônio Carlos.
Pinhalzinho	BRUNO SOUZA	948	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Melhorias e ampliações do Centro de Referência de Assistência Social de Pinhalzinho - SC
São José	BRUNO SOUZA	963	R\$ 130.000,00	CAPITAL	Compra de automóvel 7 lugares para complementação do atendimento do Centro POP, via Secretaria Municipal de Assistência Social
Nova Trento	CORONEL ONIR MOCELLIN	551	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para a construção de uma capela mortuária, no bairro Indaia, no município de Nova Trento.
Tunápolis	CORONEL ONIR MOCELLIN	559	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para melhorias do Parque Infantil, no Município de Tunápolis.
Doutor Pedrinho	ISMAEL DOS SANTOS	14	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Construção do Mirante na Cachoeira
Paulo Lopes	KENNEDY NUNES	842	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Aquisição de VAN para transporte de crianças e adolescentes que praticam esportes no município.
Lajeado Grande	KENNEDY NUNES	819	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Investimento para implantação do Programa Lixo Zero no município.
Indaial	LAERCIO SCHUSTER	1223	R\$ 120.000,00	CAPITAL	Aquisição de um veículo para a Fundação Indaialense de Cultura
Timbó	LAERCIO SCHUSTER	1235	R\$ 200.000,00	CORRENTE	Custeio das despesas de manutenção das atividades culturais da cidade de Timbó
São Martinho	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	1061	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Recursos para infraestrutura turística no Município.
Balneário Camboriú	MARLENE FENGLER	1185	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para aquisição de tendas para a Feira da Rua 200 no município de Balneário Camboriú/SC.
Presidente Castelo Branco	MOACIR SOPELSA	1622	R\$ 343.178,25	CAPITAL	Reforma do Ginásio de Esportes Castelão
Ituporanga	RICARDO ALBA	1680	R\$ 150.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro para a Construção do Parque das Tradições no município de Ituporanga
Caçador	RICARDO ALBA	1674	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Aquisição de uma Van para a secretária de esporte de Caçador
Caçador	RICARDO ALBA	1675	R\$ 250.000,00	CAPITAL	Aquisição de um caminhão baú para a secretária de esporte de Caçador
Zortéa	ROMILDO TITON	896	R\$ 500.000,00	CAPITAL	Implantação do projeto Rua Coberta, rua Domingos de Pauli, no Município de Zortéa.
Frei Rogério	ROMILDO TITON	923	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Construção de um museu junto ao pátio da Copar, no Distrito do Núcleo Tritícola no município de Frei Rogério.

São José do Cerrito	ROMILDO TITON	884	R\$ 200.000,00	CAPITAL	Implantação de grama tipo sempre verde para campo de futebol no Estádio Municipal Irineu Marcon no município de São José do Cerrito.
Correia Pinto	ROMILDO TITON	858	R\$ 300.000,00	CAPITAL	Construção de um centro de desenvolvimento multissetorial, vinculado a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, para o município de Correia Pinto.

Cod. Mat.: 980540

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 355 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 8675/2024, o Engenheiro, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º 0609.723-5-01, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convênio: 2023TR001139

Objeto: Pavimentação da Rua Miguel Goetten Sobrinho –Trecho V, no município de Santa Cecília/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 980444

PORTARIA N.º 354 de 19/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **PROIBIR**, a partir de 19/03/2024, conforme o processo SIE 5916/2024, o tráfego de veículos de PBTC acima de 10t, na Serra do Rio do Rastro (SC-390), aos sábados, domingos e feriados, durante o período das 8h às 18h.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-01

Cod. Mat.: 980530

PORTARIA N.º 356 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar n.º 491, de 2010, e Art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto n.º 1860/2022, resolve, **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 0609.730-8-01 e **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 0605.706-3-01, para sob a presidência do primeiro, instaurar SINDICÂNCIA PUNITIVA, em face do agente público C. S., tendo em vista a constatação, pela Comissão de Investigação Preliminar em seu relatório final, o não cumprimento das competências elencadas no item 15.4 do Edital de Tomada de Preços n.º 41/2017. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE n.º 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta), podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 980533

PORTARIA N.º 357 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto n.º 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC n.º 741/19, c/c art. 8º da Lei n.º 12.846/2013, resolve: **PRORROGAR**, conforme o Processo DEINFRA 6162/2019, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 1722 de 28/09/2023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração da demolição do imóvel do DEINFRA, localizado em Santa Rosa de Lima/SC, com suposto envolvimento de R.M., à época Secretário-Executivo da ADR de Braço do Norte, a pedido do Prefeito Municipal, sem a devida autorização. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar n.º 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-01

Cod. Mat.: 980534

PORTARIA N.º 358 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, parágrafo único e Art. 4º do Decreto Estadual n.º 437 de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º. Designar, os membros titulares e respectivos suplentes que comporão o Conselho Estadual de Transporte de Passageiros (CTP), a seguir relacionados: os representantes da SIE: Titular, o Diretor de Transportes Intermunicipal de Passageiros, **TIAGO JUST MILANEZ**, matrícula n.º 0657.990-6-01, Suplente, o Gerente de Planejamento de Transportes Intermunicipal de Passageiros, **NILTON DE SÁ JUNIOR**, matrícula n.º 0399.796-0-01, Titular, o Técnico em Atividades Administrativas, **VALDIR KRUGER**, matrícula n.º 0246.355-5-01, Suplente, o Gerente de Administração e Finanças, **CINTIA SALVADOR SORGEN**, matrícula n.º 0650.403-5-01, Titular, o Gerente de Faixa de Domínio, **CARLOS EDUARDO CAVALLI**, matrícula n.º 0713.066-0-01, Suplente, o Assessor Especial, **JANAINA FARIAS SILVA**, matrícula n.º 0602.106-9-01, **ELIAS SOMBRIO**, matrícula n.º 0960.900-8-02, Titular, **VINICIUS MARINS**, matrícula n.º 0710.467-7-01, Suplente, os representantes do SETPESC, o Agente Fiscal de Transportes, **CRISTIANO PIAIA BLANK**, matrícula n.º 0658.026-2-01, Titular, o Gerente de Normatização, **GUILHERME MAUZER CASAROTTO**, matrícula n.º 0658.017-3-01, Suplente, os representantes da ARESC; **DANIEL KRAUSE**, matrícula n.º 0609.349-3-01, Titular, **ANTONIO PEDRO SPILERE NANDI**, CPF n.º 040.XXX.469-43, Suplente, os representantes da ANTT; o Major da PM, **MARCUS VINICIUS FRAGA**, matrícula n.º 384.677-6, Titular, o Subtenente da PM CTISP, **FLÁVIO ARTIDES DA CUNHA**, matrícula n.º 920.855-0, Suplente, os representantes da CPMRv, o Assessor de Controle Interno e Ouvidoria, **LORENI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0221.721-0-01, o Secretário Executivo do CTP, (Art.6º XVII).

Art. 2º. A primeira sessão deverá ocorrer até a semana seguinte à publicação deste Ato, (Art. 10 Par. 1º e 2º), nas dependências da SIE.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 312, de 14/03/2024, publicada no DOE n.º 22.227 de 19/03/2024, por incorreção.

Art. 4º Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 16 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 980535

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 015/2024 (REF. PROCESSO SIE 9206/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA, para o cancelamento da linha 422-0 Navegantes/Itajaí. Florianópolis, 20 de março de 2024.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 980302

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 016/2024 (REF. PROCESSO SIE 9207/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA, para o cancelamento da linha 134-3 Barra Velha/Piçarras. Florianópolis, 20 de março de 2024.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 980303

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 017/2024 (REF. PROCESSO SIE 9208/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os

interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA, para o cancelamento de horário na linha 134-2 Piçarras/ Navegantes (Machado). Com saídas de Navegantes (Machado) às 19:45 horas de segunda à sexta-feira, anual. Florianópolis, 20 de março de 2024.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 980304

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 018/2024 (REF. PROCESSO SIE 9217/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A – TRANSPORTES COLETIVOS, para a retirada de restrição das seções São Miguel do Oeste/Maravilha, São Miguel do Oeste/Pinhalzinho, Maravilha/Pinhalzinho e Campos Novos/Curitiba da linha 260-0 São Miguel do Oeste/ Florianópolis. Florianópolis, 20 de março de 2024.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 980328

SAÚDE

Portaria n.º 367 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento ao CT 054/2024 – SES 33523/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo

Município: Modelo

CNPJ: 83.303.339/0001-94

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Gisele Elisa da Silva;

Suplente: Elisangela Beatriz Link.

II – Representantes da CIR:

Titular: Miriane Sartori;

Suplente: Jucele Carla Suckow.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Ana Maria Martins Moser;

Zeli Zanotti Hoffman;

Jair Carlos de Moura;

Suplente: Alexandre Schenatto.

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Silvana Ferrari;

Suplente: Debora Rojhan.

Florianópolis, 20 de março de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 980614

Portaria n.º 364 de 20/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá trimestralmente,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 059/2024 – SES 44150/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Associação Hospitalar de Tunápolis - AHT

Município: Tunápolis

CNPJ: 83.428.508/0001-12

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Roseli Gabriel Bonamigo;